



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 120, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa gestora para o acordo de cooperação firmado em 15 de março de 2016 com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001585/2015-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 15 de março de 2016, que tem por objeto o desenvolvimento de projetos interinstitucionais e em parceria com os movimentos sociais, visando o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL